

Proposta

Cedência de materiais às Juntas de Freguesia

Ao longo do presente mandato, as juntas de freguesia têm feito sentir aquelas que são as carências das suas freguesias.

Uma das suas preocupações prende-se com a intervenção, em termos de beneficiação e pavimentação, em alguns caminhos secundários de freguesia, para o qual necessitam de apenas alguns materiais, em especial cubos de granito, disponibilizando-se para executar os respectivos trabalhos a expensas suas.

Foi feito um levantamento e avaliação das necessidades mais prementes, concluindo-se pelo interesse em apoiar as freguesias interessadas, aproveitando-se sinergias que permitam melhorar as condições de circulação de pessoas e trânsito automóvel nas suas artérias e o acesso a determinados locais mal servidos pela rede viária.

Assim, dado o número elevado de pedidos, que tornam impossível a satisfação de todas as vontades, por uma questão racional definiu-se um critério de entrega de cubos em duas fases, porquanto o stock existente e as quantidades adquiridas recentemente são insuficientes para atender a todas as freguesias. Aquelas que não estão contempladas nesta concessão, serão analisadas numa fase posterior.

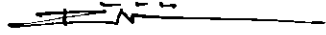
Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere conceder às juntas de freguesia interessadas as quantidades de cubos mencionadas no mapa anexo.

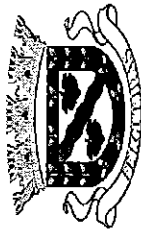
Felgueiras, 02 de Julho de 2010.

O Vice-Presidente,

(João Sousa)

Deliberação – Aprovado. Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores Drª Fátima Felgueiras e Dr. Bruno Carvalho e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança. Os Senhores Vereadores Drª Fátima Felgueiras e Dr. Bruno Carvalho prestaram a declaração de voto em anexo. O Senhor Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto: --
" Abstenho-me não por não concordar com o apoio a estas freguesias mas sim por entender que devia haver um critério mais global incluindo o apoio a todas as freguesias do concelho sem excepção." O Senhor Vereador Dr. João Sousa não se encontrava na sala no momento da votação da deliberação.-----


Fátima Felgueiras
Aut. F. Felgueiras
J. S. Sousa
Eduardo Bragança
João Sousa
B. Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. OBRAS AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Divisão de Viação, Trânsito e Edifícios

Medições										
Freguesia	Pavimentação a Cubos 9x11			Comp.	Largura	Área	Fase 1	Fase 2	Unidades (75 unid/m2)	Custo Total (0,07 €/unid.)
Aiã	Rua das Mimosas	250	4,5	1.125 m2	562,50 m2	562,50 m2			84.375 un	5906,25
Borba	Caminho do Ribeirinho	313 m	3 m	939 m2	939,00 m2				70.425 un	4.929,75 €
Caramos	Vieira dos Lameirões	40 m	3 m	120 m2	120,00 m2				9.000 un	630,00 €
Margaride	Rua do Cabo	130 m	5 m	585 m2	585,00 m2				43.875 un	3.071,25 €
Pinheiro	Rua do Caminho	20 m	5 m	100 m2	100,00 m2				7.500 un	525,00 €
Rande	Paço	44 m	4 m	154 m2	154,00 m2				11.550 un	808,50 €
	Merouços	415 m	5 m	2.075 m2	1.037,50 m2	1.037,50 m2			155.625 un	10.893,75 €
Revinhade	Caminho de Paços	160 m	7 m	1.120 m2	560,00 m2	560,00 m2			84.000 un	5.880,00 €
Santão	Rua da Reganhuça	650 m	5 m	3.250 m2	1.625,00 m2	1.625,00 m2			243.750 un	17.062,50 €
Sousa	Pedra Costa	355 m	4 m	1.420 m2	710,00 m2	710,00 m2			106.500 un	7.455,00 €
Torradós	Rua das Veigas	445 m	5 m	2.225 m2	1.112,50 m2	1.112,50 m2			166.875 un	11.681,25 €
	Ferreirinha	45 m	5 m	203 m2	203,00 m2				15.188 un	1.063,13 €
Vila Fria	Lugar do Casal	493 m	4 m	1.972 m2	986,00 m2	986,00 m2			147.900 un	10.353,00 €
Vila Verde	Av.ª Liberdade	42 m	7 m	294 m2	294,00 m2				22.050 un	1.543,50 €
Totais				15.582 m2	8.988,50 m2	6.593,50 m2			1.168.613 un	81.802,88 €

Handwritten signature and initials

DECLARAÇÃO DE VOTO

Entendemos que a proposta que nos é presente não está devidamente fundamentada e sustentada do ponto de vista técnico, nomeadamente a ausência de informação em relação à classificação dos caminhos em função da hierarquização da rede viária municipal, nem consta da proposta a garantia da não violação de reservas em termos de classificação dos solos, nem a existência de projectos, o que pode significar que tais pavimentações configurem ilegalidades com as quais não podemos pactuar.

Não foi também explicado de forma clara e objectiva qual o critério no apoio que aqui se pretende dar a estas Freguesias e não às demais freguesias do Concelho.

Atendendo a que o Senhor Presidente não foi capaz de responder às perguntas colocadas e se recusou a admitir que este assunto fosse presente à próxima reunião acompanhado das devidas informações técnicas e apreciação dos respectivos serviços municipais, que consideramos essenciais, votamos contra.

Solicitamos que desta declaração seja dado conhecimento a todos os Senhores Presidentes de Junta do Município de Felgueiras.

Felgueiras 7 de Julho de 2010.

Os Vereadores do Movimento Sempre Presente

Felgueiras

Handwritten notes and signatures:

J
...
BY